



CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2013 / 2016

Resolução N° 546/2015

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG, EXERCÍCIO DE 2013

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Município de Ijaci/MG, exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal José Maria Nunes, nos termos do Parecer Prévio emitido pela Egrégia Corte de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2015.


Rodrigo Douglas Vilas Boas
Presidente


Sebastião Leonardo de Mesquita
Vice-Presidente


Carlos Antonio Aparecido Barbosa
1º Secretário

